



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

A33/15 pg 2

ATA: 33/2015 – Reunião Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, **(21.09.15)**, no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, onde se reúne o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Reunião Ordinária, estando presente o Presidente Ver. Joir Isolabella e os Vereadores Antonio Ibanês Érbice, Antonio Luis Wallao, Cláudio Aguiar, Dário Ben, Jeremias de Oliveira, , Mateus Bataglin, Paraguassú da Hora, Paulo Cortelini, Silon Falcão Vieira e Sonia Nemitz. Na Ordem do dia constam as seguintes matérias: **-Projeto de Lei nº 46/2015.** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016; **-Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015.** Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Horácio Benjamim da Silva Brasil e Vice-Prefeito Ademar Dal-Rosso Frescura, referente ao exercício de 2013; **-Requerimento nº 58/2015. Do Ver. Paulo Cortelini,** solicitando que seja disponibilizado máquinas para os produtores rurais recuperarem as estradas e outros serviços dentro de suas propriedades; **-Requerimento nº 59/2015. Do Ver. Mateus Bataglin,** solicitando a demarcação proibindo o estacionamento de veículos de carga na Rua Amarílio Rangel Cáceres, quarteirão entre a Rua Pinheiro Rocha com Venâncio Aires; **-Requerimento nº 60/2015. Do Ver. Mateus Bataglin,** solicitando a possibilidade de incluir a funcionária Irema dos Santos Nogueira com os demais colegas que recebem a gratificação do PMAQ, sendo que a mesma possui vínculo com o município e desempenha as funções na área da saúde desde a municipalização; **-Requerimento nº 90/2015. Dos Vers. Antonio Wallao, Sonia Nemitz, Dário Ben e Paraguassú da Hora,** que seja enviada correspondência aos representantes gaúchos na Câmara e no Senado Federal, para que os mesmos gestionem junto ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, para que sejam perdoadas as multas aplicadas por irregularidades no extintor de incêndio, bem como sejam indenizadas as empresas que estocaram os produtos em razão da obrigatoriedade ora extinta; **-Requerimento nº 91/2015. Dos Vers. Antonio Wallao, Antonio Érbice, Sonia Nemitz, Dário Ben e Paraguassú da Hora,** que seja enviada correspondência aos representantes da Bancada Gaúcha na Câmara e no Senado Federal para que os mesmos sejam favoráveis ao Projeto de Flexibilização do Desarmamento, que tramita no Congresso Nacional; **-Pedido de Providência nº 26/2015. Do Ver. Silon Vieira,** solicitando a recuperação da Rua Inhacundá no Bairro Santo Antônio, devido as chuvas constantes a mesma torna-se intransitável; **-Pedido de Providência nº 61/2015. Do Ver. Paulo Cortelini,** solicitando a recuperação das pranchas da Ponte do Rio Inhacundá, estrada que dá acesso ao Rincão dos Luzes/Espinilho; **-Pedido de Informação Dos Vers. Jeremias Oliveira e Antonio Erbice.** Solicitando as seguintes informações: Quantos estagiários estão contratados pela Prefeitura? Houve algum tipo de corte nos salários dos Estagiários? Houve atraso no pagamento da folha de pagamento deles no mês em curso? Em relação a redução de horários e remuneração dos estagiários, qual a necessidade e por quanto tempo a administração irá manter? - **Matérias em Pauta: -Veto ao Projeto de Lei nº 01/2015.** De autoria do Ver. Antonio Érbice. Neste momento o Senhor Presidente, coloca em votação as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

A33/15 pg 2

matérias da Ordem do Dia: Todas as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade dos Senhores Vereadores. Registro ainda que os discursos dos Senhores Vereadores, estão arquivados em áudio nos anais desta Casa. Nada mais a ser colocado, eu Denise Krause, Assessor Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores interessados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Horácio Benjamim da Silva Brasil e Vice-Prefeito Ademar Dal-Rosso Frescura, referente ao exercício de 2013.

O vereador Joir Isolabella – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

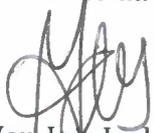
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas municipais do Sr. Horácio Benjamim da Silva Brasil – Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, RS e Ademar Dal-Rosso Frescura – Vice-Prefeito Municipal, no exercício de 2013, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 000874-0200/13-0.

Parágrafo Único – O parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2015.


Ver. Joir Isolabella
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra


Ver. Antônio Luis Wallao
1º Secretário



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br